



Simulado de Legislação Penal Extravagante – Lei 9.613/98: Lavagem de Dinheiro
(MPE-RS/MPE-RS/2017)

01) O atual tratamento legal ao crime de lavagem de dinheiro no Brasil insere-se na doutrinarmente designada terceira fase ou terceira geração da repressão penal a tal tipo de delito.

Comentário:

Gerações da Lei de Combate à Lavagem de Dinheiro	
1º Geração	A conduta para o crime de Lavagem de Dinheiro estabelecido pela legislação era muito restrita , sendo considerado crime apenas aqueles de ocultação ou dissimulação de capital advindo de tráfico ilícito de entorpecentes .
2º Geração	A lavagem de dinheiro passou a ser um pouco mais ampla, porém ainda com um rol taxativo . O delito era configurado caso o agente cometesse um dos crimes hediondos elencados em seu 1º art (Lei 8.072).
3º Geração	O rol taxativo deixa de existir , passando a ser considerado crime de lavagem de dinheiro a ocultação ou dissimulação de valores provenientes de quaisquer crimes cometidos anteriormente . O Brasil passou a fazer parte da Terceira Geração a partir da Lei 12.683/12 .

Gabarito: Correto.

(CESPE/PF/2018)

02) Acerca de crédito tributário, legislação tributária e crime de lavagem de capitais ou ocultação de bens, direitos e valores, julgue o item que se segue.

O crime de lavagem de capitais ou ocultação de bens, direitos e valores não é admitido na modalidade tentada.

Comentário:

Lei 9.613/98. Art. 1º. § 3º. A **tentativa é punida** nos termos do parágrafo único do **art. 14 do Código Penal**.

Gabarito: Errado.

(MPE-SP/MPE-SP/2019)

03) A habitualidade não é elementar do crime de “lavagem” de capitais, mas, se praticada de forma reiterada, faz incidir causa de aumento de pena.

Comentário:

Lei 9.613/98. Art. 1º. § 4º. A pena será **aumentada** de **um a dois terços**, se os crimes definidos nesta Lei forem cometidos de **forma reiterada ou por intermédio** de **organização criminosa**. (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

Gabarito: Correto.

(CESPE/PC-GO/2017)

04) A colaboração premiada de que trata a Lei de Lavagem de Dinheiro poderá operar a qualquer momento da persecução penal, até mesmo após o trânsito em julgado da sentença.

Comentário:

Colaboração Premiada - Lavagem de Dinheiro

Lei 9.613/98. Art. 1º. § 5º. A pena poderá ser **reduzida** de **um a dois terços** e ser cumprida em **regime aberto** ou **semiaberto**, **facultando-se** ao **juiz** deixar de **aplicá-la ou substituí-la**, **a qualquer tempo**, por pena **restritiva de direitos**, **se o autor, coautor ou partícipe** **colaborar espontaneamente** com as autoridades, prestando esclarecimentos que conduzam à **apuração das infrações penais**, à **identificação dos autores, coautores e partícipes**, ou à **localização dos bens**, direitos ou valores objeto do crime. (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

Gabarito: Correto.

(MPE-SC/MPE-SC/2019)

05) A configuração do crime de lavagem de dinheiro (art. 1º da Lei n. 9.613/1998) pressupõe a demonstração da autoria e materialidade da infração penal anterior.

Comentário:

Lei 9.613/98. Art. 2º. § 1º. A denúncia será instruída com **indícios suficientes** da existência da infração penal **antecedente**, sendo puníveis os fatos previstos nesta Lei, **ainda que desconhecido ou isento de pena o autor, ou extinta a punibilidade** da infração penal antecedente. (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)



STJ/REsp 1.244.668/MS

A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é firme no sentido de que, para a configuração do crime do artigo art.1ºda Lei n.9.613/98, **não é necessário** que o **acusado tenha sido condenado pelo delito antecedente**, pois embora derivado ou acessório, o delito de lavagem de dinheiro é **autônomo**.

Além disso, **não se exige processo criminal** ou **condenação pelo prévio delito**, **nem mesmo** que o **acusado seja o autor do delito**, bastando, para tanto, a **presença de indícios suficientes** de sua existência.

Gabarito: Errado.

(FUNDATEC/PC-RS/2018)

06) Proceder-se-á à alienação antecipada para preservação do valor dos bens sempre que estiverem sujeitos a qualquer grau de deterioração ou depreciação, ou quando houver dificuldade para sua manutenção, ouvido o proprietário ou possuidor direto do bem objeto da medida assecuratória, nos termos da Lei nº 9.613/1998.

Comentário:

Lei 9.613/98. Art. 4º. § 1º. Proceder-se-á à **alienação antecipada** para **preservação do valor dos bens** sempre que estiverem sujeitos a **qualquer grau de deterioração** ou **depreciação**, ou quando houver **dificuldade** para sua manutenção. (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

Gabarito: Errado.

(VUNESP/Prefeitura de Cerquillo - SP/2019)

07) Nos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direito e valores, é efeito da condenação, por dois terços do tempo da pena privativa de liberdade aplicada, a interdição do exercício de cargo ou função pública de qualquer natureza e de diretor das pessoas jurídicas que tenham, em caráter permanente, como atividade principal a captação, intermediação e aplicação de recursos financeiros de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira.

Comentário:

Efeitos da Condenação - Lavagem de Dinheiro

Lei 9.613/98. Art. 7º São **efeitos da condenação**, além dos previstos no **Código Penal**:

I - a **perda**, em favor da **União - e dos Estados**, nos casos de competência da **Justiça Estadual** -, de todos os bens, direitos e valores relacionados, **direta ou indiretamente**, à prática dos crimes previstos nesta Lei, **inclusive aqueles utilizados para prestar a fiança**, **ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé**; (Redação dada pela Lei nº 12.683, de 2012)

II - a **interdição** do exercício de **cargo ou função pública** de **qualquer natureza** e de **diretor**, de **membro de conselho** de administração ou de **gerência das pessoas jurídicas** referidas no art. 9º, pelo **dobro do tempo** da pena privativa de liberdade aplicada.

Gabarito: Errado.

(TRF - 2ª REGIÃO/TRF - 2ª REGIÃO/2017)

08) Comete o delito de lavagem de dinheiro o funcionário público que recebe valor de suborno e o utiliza para comprar imóvel, cuja propriedade registra em seu próprio nome, depositando o restante em aplicação financeira de sua titularidade.

Comentário:

Não ocorre o crime de lavagem de dinheiro, pois o funcionário **não ocultou** ou **dissimulou** a natureza do imóvel.

Gabarito: Errado.

(CESPE/TRE-BA/2017)

09) Não haverá crime de lavagem de dinheiro caso o agente seja absolvido, por atipicidade da conduta, do crime antecedente a ele imputado, uma vez que o crime de branqueamento, embora autônomo, é delito derivado do antecedente.

Comentário:

STF/HC 126.526/SP

O delito de lavagem de dinheiro possui natureza **acessória, derivada ou dependente**, mediante relação de conexão **instrumental e típica** com **ilícito penal anteriormente** cometido (do qual decorreu a obtenção de vantagem financeira, em sentido amplo, ilegal). Seria um '**crime remetido**', já que sua existência **depende de fato criminoso pretérito**, como **antecedente penal necessário**.



Gabarito: Correto

(CESPE/TRF - 5ª REGIÃO/2017)

10) O recurso cabível da decisão que determina medida assecuratória nos crimes de lavagem de dinheiro é o da **apelação**.

Comentário:

STF/REsp 1.585.781/RS

Se o Código de Processo Penal estatui, para as cautelares patrimoniais, mecanismos de impugnação a serem veiculados perante o juízo de primeiro grau, que decretou a medida constritiva, e, não obstante, a **jurisprudência vem admitindo que se valha o interessado do recurso de apelação**, não há razão idônea conducente ao afastamento do mesmo alvitre no âmbito específico da Lei de Lavagem de Dinheiro.

Gabarito: Correto.